



ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 15 horas, no edifício Sede da Municipalidade, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº 35 de 5 de Julho de 2005 e nomeado através do Decreto nº 22.190 de 03 de Outubro de 2023, por recondução aprovada na 18ª Assembleia Ordinária Anual de 2023, para análise e discussão de assuntos pertinentes ao colegiado: **a) análise e deliberação do Processo nº 700.259/2025 referente Plano Plurianual; b a l) outros assuntos pertinentes ao Colegiado.** Os membros do Conselho passam a deliberar: **a) com relação ao Processo nº 700.259/2025 referente Plano Plurianual 2026/2029**, conforme demonstrado e registrado no item “e” da Ata de reunião ocorrida em 20 de agosto último, já houve manifestação deste colegiado. Portanto, o Conselho Fiscal, por seus membros, em cumprimento ao disposto na LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no uso de suas atribuições na forma de disposições contidas no art. 56, IV da Lei Complementar nº 35/2005 e após o recebimento, acompanhamento, conferência e análise dos autos que se menciona, delibera por ratificar e aprovar (exclusivamente, no âmbito das informações, planilhas e registros previdenciários) o Projeto de lei nº 165/2025, que contempla o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, bem como, **emitir parecer favorável ao programa de gestão de previdência do servidor e de suas respectivas ações durante o mencionado período**, cujas razões e justificativas apresentadas pela Administração Municipal, constam inseridas na MGP nº 53, de 28 de agosto de 2025 e seus anexos. Ressalta, naquilo que compete a este colegiado, exclusivamente, quanto as questões da Autarquia Previdenciária, tratem-se de programas e valores orçamentários meramente estimativos e cujas rubricas poderão sofrer ajustes no decorrer da elaboração das LDO e LOA. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência a Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **b) O Conselho Fiscal, por seus membros, na forma do disposto no art. 56, I da LC nº 35/2005, delibera por noticiar e informar ao deixar de emitir parecer sobre os respectivos balancetes mensais e demais demonstrativos financeiros do IPREM-MC**, devido ao não envio, em tempo hábil, para conhecimento de seus teores, análises e decisão. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência a Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **c) O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por reiterar o item “f” da Ata de reunião ocorrida em 17 de setembro último e mais, noticiar para necessária brevidade à Diretoria Executiva quanto ao envio e encaminhamento, para análise deste colegiado, das documentações referentes aos estudos de **diretrizes orçamentárias** e, bem como, de proposta **orçamentária anual**, no que concerne à previdência municipal, nos termos do disposto no art. 56, IV da LC nº 35/2005.** Inclusive, havendo inconsistência, os membros deste colegiado se eximem da responsabilidade solidária, diante do **projeto de lei nº 164,**



PG

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8dd7bfe0f52f3d0dccc702d428dd5fe38d40f71fb8c33f102ad798e6fcb29540
<https://verifica.org/5fa810e76e7b1fec79602b1f7d87e08f313ea616b556f63a>





que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária para 2026, objeto da MGP nº 54, de 28 de agosto de 2025 e seus anexos, contendo as razões e justificativas inseridas pela Administração Municipal, já haver sido protocolado na E. Câmara Municipal desta Comarca de Mogi das Cruzes. Portanto, o Conselho Fiscal, por seus membros, no momento e por motivo de desconhecimento, deixa de emitir parecer cuja razão não deu causa. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência a Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **d)** O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por reiterar urgente providências necessárias perante o Conselho de Administração, nos termos do art. 54, XV da LC nº 35/2005 e a Diretoria Executiva consubstanciado no art. 58, VI da LC nº 35/2005, requerer celeridade para efetiva resolução quanto ao **protocolado nº 700137** (que institui vale refeição aos servidores do IPREM-MC), nos moldes assemelhado ao vale - refeição já existente na Autarquia Municipal de Serviços de Águas e Esgotos - SEMAE), cujas ações contemplam à dignidade na pessoa dos servidores municipais da Autarquia Previdenciária e sendo tema de deliberação na **20ª Assembleia Geral Anual do IPREM-MC**. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **e)** O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por reiterar para que a Diretoria Executiva, consoante art. 58, XIV da LC nº 35/2005, esclareça e informe a situação em que se encontra o **protocolado nº 700.124/2024** e quais medidas adotadas, referente ao **pagamento de valores indevidos quando da aplicação da LC nº 188/2023** (pois, embora tratando-se de herança deixada pela administração anterior, a atual diretoria, não poderá alegar desconhecimento ou deixar de fazê-la, portanto, de cumprir providências complementares pertinentes). Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência a Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **f)** O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por ter conhecimento e acompanhar o teor da **MGP nº 58/2025 de autoria do Executivo Municipal**, dispondo sobre Projeto de lei que cria e estabelece gratificação por desempenho aos servidores do IPREM-MC, consubstanciado no art. 54, XV da LC nº 35/2005, sendo recepcionado na Egrégia Câmara Municipal sob Projeto de Lei nº192, de 7 de outubro de 2025 para análise e deliberação, após ouvido órgão competente da edilidade e demais comissões pertinentes. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **g)** O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por informar ao público em geral, do comparecimento e presença de seus membros durante a realização de **audiência pública para prestação de contas relativas ao 2º quadrimestre de 2025, ocorrida no dia de 26 de setembro último no auditório da Egrégia Câmara Municipal desta Comarca de Mogi das Cruzes**. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **h)** O Conselho Fiscal, por seus membros, recorre ao informado anteriormente e devidamente registrado em Atas,



PG

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8de7bfe9f52f3d0dccc702d428dd5fe38d40f71fb8c33f102ad798e7fcb28540
<https://valida.cs/5fab10e76e7b1fec79602b1f7d87e08f313ea616b556f6f3a>

UM

25

FB





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

quando da notificação nº 2025.003735.01 expedida pelo MPS-CADPREV, referente ao **alerta pelo desenquadramento** (art. 8º da Resolução CVM 4963) em consequência de aplicações realizadas em desacordo com os limites, requisitos e vedações previstos em Resolução 4963/2021 do CMN vigente na data da correspondente operação, no presente caso, o fundo CNPJ 12.239.939/0001-92 BNP Paribas Action Fundo de Investimentos em Cotas de Fundo de Investimentos em Ações, devido a concentração de recursos do Instituto ultrapassar 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido (à época - em 30 de maio último – índice em 15,21% {quinze vírgula vinte e um por cento}). Isto posto, considerando o disposto no **art. 27 da Resolução CVM 4963 cc. art. 152 da Portaria MTP 1467/2022**, o qual define o prazo para reenquadramento em até seis meses da data de verificação da desconformidade, que se dará em 6 de novembro próximo, o Conselho Fiscal, por seus membros, consoante ao art. 56, II da LC nº 35/2005, reitera por questionar o Gestor de Investimentos do IPREM-MC e respectivos membros do Comitê de Investimentos, quanto adoção (para o caso) das seguintes providências: **(1)** definição das responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento e decisão sobre a aplicação dos recursos; **(2)** registro contábil das prováveis perdas; **(3)** demonstração de que as aplicações desenquadradas ou com potenciais prejuízos ao RPPS não foram consideradas como ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios; **(4)** a segregação das atividades da Diretoria Executiva e de órgãos de colegiados; **(5)** realização de esforços, para liquidação do fundo, de realização de plano de recuperação de ativos líquidos e para recebimento dos valores relativos à parcela da carteira com valor de mercado; **(6)** responsabilização dos agentes que deram causa ao descumprimento das aplicações. Inclusive, com envio, a este colegiado, de cópias de documentações probantes das medidas adotadas; ou, se o caso, o cumprimento do disposto no **art. 153, § 2º da Portaria MTP 1467/2022**. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como sendo dada ciência à Diretoria Executiva, ao Gestor de Investimentos, ao Conselho de Administração, ao Comitê de Investimentos e todos aos demais atores envolvidos e interessados; **i)** O Conselho Fiscal, por seus membros, consubstanciado no item “j” da Ata de Reunião de agosto último, delibera por informar ter conhecimento da promulgação da **EC 136/2025**, portanto, resultando obrigações previdenciárias, no âmbito municipal, quanto ao cumprimento das condições estabelecidas nos incisos I, II, III e IV no caput do art. 115 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Registre-se. Com a publicação da presente Ata, entende-se como dada ciência ao Conselho de Administração e todos aos demais interessados; **j)** O Conselho Fiscal, por seus membros, delibera por requisitar medidas pertinentes perante a Diretoria Executiva do IPREM-MC, quanto a inscrição de seus membros em órgão credenciado, no novo curso disponibilizado pela ABIPEM, em parceria com a FGV, para a realização de avaliação e, em sendo aprovados, adquirirem a correspondente certificação de gestão fiscal no RPPS. Registre-se; **k)** O Conselho Fiscal, por seus membros, no uso das atribuições estabelecidas nos **art. 55 e 56 da LC nº 35/2005**, torna público seu **fiel compromisso ao cumprimento das legislações afeta à**



PG

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 8de7bfe0f12f3d0dccc702d428dd5fe38d40f71fb8c33f102ad798e5fcb28540

<https://valida.ar/6f281de76e7b1fec79602b1f7d87e08f313ea616b556f63a>

UM

RS

FO





IPREM

Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP

matéria, dando ciência e transparência na prática de seus atos. Registre-se; I) O Conselho Fiscal, por seus membros, se coloca à disposição, para dirimir eventuais dúvidas, a quem interessar possa, através do endereço eletrônico: conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br. Nada mais a ser tratado, ficam convocados os membros para a próxima reunião, aberta ao público, a ser realizada em 19 de novembro, próximo, deu-se por encerrada a reunião às 16:00h. Eu, Verônica, lavrei o presente que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Perci Aparecido Gonçalves

Roseli de Souza Ferraz Silva

Verônica I. Real Mesquita

Felipe Alberto de Oliveira



Página de assinaturas

Perci Gonçalves
027.547.618-96
Signatário

Veronica Mesquita
312.879.588-69
Signatário

Roseli Silva
027.465.608-60
Signatário

Felipe Oliveira
359.878.648-44
Signatário

HISTÓRICO

15 out 2025 16:00:28		Perci Aparecido Gonçalves criou este documento. (Email: conselhofiscal.iprem@mogidascruzes.sp.gov.br)
15 out 2025 16:00:57		Perci Aparecido Gonçalves (Email: perci.pag@gmail.com, CPF: 027.547.618-96) visualizou este documento por meio do IP 177.143.26.130 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
15 out 2025 16:01:31		Perci Aparecido Gonçalves (Email: perci.pag@gmail.com, CPF: 027.547.618-96) assinou este documento por meio do IP 177.143.26.130 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
15 out 2025 16:00:59		Roseli de Souza Ferraz Silva (Email: roselisouza23@hotmail.com, CPF: 027.465.608-60) visualizou este documento por meio do IP 187.90.208.87 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
15 out 2025 16:03:05		Roseli de Souza Ferraz Silva (Email: roselisouza23@hotmail.com, CPF: 027.465.608-60) assinou este documento por meio do IP 187.90.208.87 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
15 out 2025 16:02:29		Veronica Ishikawa Real Mesquita (Email: veraishikaw@gmail.com, CPF: 312.879.588-69) visualizou este documento por meio do IP 177.143.26.130 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
15 out 2025 16:02:32		Veronica Ishikawa Real Mesquita (Email: veraishikaw@gmail.com, CPF: 312.879.588-69) assinou este documento por meio do IP 177.143.26.130 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
20 out 2025 07:40:08		Felipe Alberto Oliveira (Email: felp98@hotmail.com, CPF: 359.878.648-44) visualizou este documento por meio do IP 177.30.130.87 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



20 out 2025
07:40:14



Felipe Alberto Oliveira (Email: felp98@hotmail.com, CPF: 359.878.648-44) assinou este documento por meio do IP 177.30.130.87 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

